



INDICAÇÃO N.º: 211

EXMO Sr.º.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Ementa: Para que faça a Reforma da ponte da Graúna.

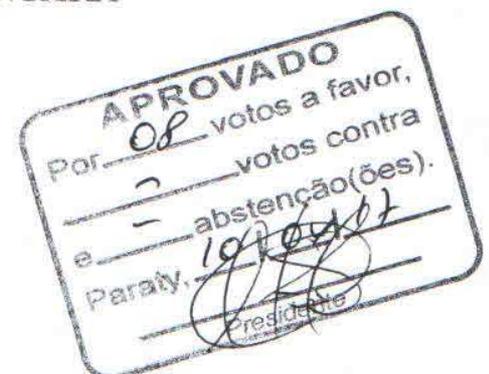
Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Sr.º. Prefeito municipal que venha solicitar à Secretaria Municipal de Obras, para faça a reforma da primeira Ponte da Graúna, conhecida como Ponte Grande.

JUSTIFICATIVA

Considerando o grande fluxo de pessoas que utilizam o mencionada local, necessário se faz a Reforma da primeira Ponte da Graúna, conhecida como Ponte Grande no intuito de se evitar acidentes e garantir o direito de ir e vir dos moradores e transeunte. Pois com este problema fica difícil o acesso dos moradores.

Sala das Sessões,
10 de Abril de 2017.

BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ



05 04 17 ✓